



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 19/2023, dispensa de licitação nº 05/2023, que tem por objeto **Impressão eletrônica a laser colorido de 6.500 carnês de IPTU, para o exercício de 2023**, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com a dotação orçamentária 06.02.041230150.2.021.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, **TECMICRO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº **18.076.904/0001-66**, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 07 de fevereiro de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal